



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 531/GR/UFGS/2014

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 465/GR/UFGS/2018

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora JULIANE LUDWIG, Professora do Magistério Superior, Siape nº 2065987, para exercer a Função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação Bacharelado em Agronomia, do *Campus* Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando do impedimento do coordenador titular.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó SC, 9 de maio de 2014.~~

~~JAIME GIOLO
Reitor *pro tempore* da UFGS~~